



Número: **0044072-74.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--|
| GILDO DA SILVA SANTANA (AUTOR) | RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---------------------------------|----------|
| 68039 680 | 16/09/2020 11:28 | <u>Certidão</u> | Certidão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 15ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0044072-74.2019.8.17.2001

AUTOR: GILDO DA SILVA SANTANA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, e que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 16 de setembro de 2020.

MARIA INES NORONHA DA SILVA

Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: MARIA INES NORONHA DA SILVA - 16/09/2020 11:28:52
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091611285256100000066735361>
Número do documento: 20091611285256100000066735361

Num. 68039680 - Pág. 1